

Ofício nº 15/2019

Ao  
Ilmo. Sr.  
Flavio de Castro Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Capivari

CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO/VOL 1639/1/2019 DATA PROCESSO: 15/10/2019 16:10

REQUERENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL D

ASSUNTO: OFICIOS

COMPLEMENTO: OFICIO 15/2019

USUARIO: DEBORA

DT. IMPRESSAO: 15/10/2019 16:10

Capivari, 15 outubro, 2019.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPIVARI, atuando de forma representativa em nome de seus associados, vem, respeitosamente, à honrosa presença V. Senhoria, expor e ao final requerer:

1. Em virtude das inúmeras reclamações, oriundas dos comerciantes locais, motivadas pelo grande número de feriados existentes e tendo como certo que isso prejudica imensamente o comércio local, que se vê impedido de trabalhar afetando assim diretamente a geração de renda e emprego.
2. A Associação Comercial e Industrial de Capivari, reconhece que o Dia da Consciência Negra é considerado por muitos como o verdadeiro símbolo na luta pela igualdade de direitos. A data deva ser comemorada, porém desde que não prejudique a atividade econômica local. O momento econômico e a situação em que se encontram as empresas não permitem mais um só dia de paralisação.
3. Assim, a ACIC pede aos Órgãos competentes (Prefeitura Municipal/Câmara Municipal), que tome as medidas necessárias para que as comemorações do Dia da Consciência Negra, (Lei nº 4081/2012) sejam celebradas no domingo que antecede ou subsequente a referida data, de forma que o comércio funcione normalmente no dia 20 de novembro, sem nenhum ônus para o empresário, relativo a multas e pagamento de horas extras.

Sem mais para o momento, certos de que poderemos contar com vossa presteza, adotando as providências necessárias para a solução do problema, encerramos apresentando os nossos protestos de estima e distinta consideração. (Em anexo cópia do abaixo assinado realizado no comércio de Capivari)

Atenciosamente,



**Marcus Vinicius Belini**  
Presidente

Associação Comercial e Industrial de Capivari